



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ANO XXXV — N.º 146

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1960

Tribunal Pleno

ATA DA DECIMA SETIMA
SESSAO EXTRAORDINARIA EM 27
DE JUNHO DE 1960

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Barros Barreto — Procurador Geral da República, substituído, o Excelentíssimo Senhor Doutor Nery Kurtz — Secretário, o Sr. Hugo Mósca — Vice-Diretor Geral.

As treze horas, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Exmos. Srs. Ministros Lafayette de Andrada, Hahnemann Guimarães, Nelson Hungria, Ary Franco, Cândido Motta Filho, Vilas Boas, Gonçalves de Oliveira, Sampaio Costa e Henrique D'Avila, substituídos, respectivamente, dos Exmos. Srs. Ministros Ribeiro da Costa e Rocha Lagoa.

Ausente, por se achar licenciado para tratamento de saúde, o Exmo. Sr. Ministro Luiz Gallotti.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

ELEIÇÃO PARA JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

O Exmo. Sr. Ministro Barros Barreto, Presidente, leu o seguinte ofício que havia recebido de S. Excia. o Sr. Ministro Nelson Hungria, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral:

Brasília, D. F., em 22 de junho de 1960.

Senhor Presidente: Tenho a honra de comunicar a V. Excia., para os devidos fins do artigo 115, da Constituição Federal que, no dia 14 de maio do corrente ano, completou o segundo biênio, neste Tribunal, como Juiz Substituto, o Exmo. Sr. Ministro Antônio Carlos Lafayette de Andrada, escolhido para aquela função por esse Colegiado Tribunal. Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. protestos de respeitosa estima e distinta consideração. — Nelson Hungria, Presidente.

Determinou, então, S. Excia., que fosse realizada a eleição para Juiz Substituto do Tribunal Superior Eleitoral, acusando o pleito o seguinte resultado:

Exmo. Sr. Ministro Antônio Martins Vilas Boas 7
Exmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira 1

Conhecido o resultado, após breves palavras do Exmo. Sr. Ministro Vilas Boas, o Exmo. Sr. Ministro Barros Barreto, Presidente, determinou que fosse comunicado à Presidência do Tribunal Superior Eleitoral a seguinte decisão:

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

O Exmo. Sr. Ministro Barros Barreto, Presidente, propôs que fosse feita uma modificação no artigo 40, parágrafo primeiro, do Regimento

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Interno, para que, a critério da Presidência do Tribunal pudesse ser realizada no Gabinete, em qualquer dia da semana, distribuição de feitos de todas as espécies, não apenas de Habeas-Corpus e "Mandados de Segurança" como atualmente está previsto.

O Tribunal, unanimemente, aprovou a proposta do Exmo. Sr. Ministro Presidente.

JULGAMENTOS

Recurso de Habeas-Corpus

N.º 37.835 — São Paulo — Relator: O Exmo. Sr. Ministro Ary Franco — Recorrente: João Barbudo — Recorrido: Tribunal de Justiça. — Negaram provimento ao recurso, por votação unânime.

Ação Cível Originária

N.º 78 — Paraíba — Relator: O Exmo. Sr. Ministro Nelson Hungria — Revisor: O Exmo. Sr. Ministro Ary Franco — Autora: União Federal (IAFI) — Réu: Estado da Paraíba. — Não conheceram da ação, remetidos os autos ao Juízo onde foi iniciado o feito. Decisão unânime.

Ação Rescisória

N.º 514 — São Paulo — Relator: O Exmo. Sr. Ministro Nelson Hungria — Revisor: O Exmo. Sr. Ministro Ary Franco — Autora: Municipalidade de Campinas — Réus: Adelaide Costa Camargo Dupret e outros. — Julgaram improcedente a ação, por acôrdo de votos.

Agravos de Instrumento

N.º 21.104 — Estado da Guanabara — Relator: O Exmo. Sr. Ministro Nelson Hungria — Agravante: Luiz Machado Correia e sua mulher — Agravados: Ailton Sena e sua mulher — Negado provimento, por votação unânime. (Agrav. do art. 198, parágrafo único do Reg. Int.).

N.º 21.939 — Maranhão (Agrav. de Instrumento Eleitoral) — Relator: O Exmo. Sr. Ministro Barros Barreto — Agravante: Otélino Nova Alves — Agravados: Raymundo Ribeiro Bastos, Cesar Alexandre Aboud e outros e Raymundo Vieira da Silva. — Negaram provimento ao agravo, por unanimidade de votos.

Recursos Extraordinários Eleitorais

N.º 43.100 — Minas Gerais — Relator: O Exmo. Sr. Ministro Ary Franco — Recorrentes: Tarcísio Flores Pereira e outros. — Recorrido: Procurador Regional Eleitoral de Minas Gerais. — Adiado, após votar o Sr. Ministro Relator, pelo não conhecimento do recurso, diante do pedido de vista do Sr. Ministro Lafayette de Andrada. — Impedido o Exmo. Sr. Ministro Nelson Hungria.

N.º 43.740 — Minas Gerais — Relator: O Exmo. Sr. Ministro Henrique D'Avila (substituto do Exmo. Sr. Ministro Hahnemann Guimarães no presente feito). — Recorrentes: 1) Partido Trabalhista Nacional; 2) Waldemar Jorge — Recorrido: Partido Trabalhista Brasileiro. — Não tomaram conhecimento de ambos os recursos, por votação unânime. — Impedido o Exmo. Sr. Ministro Ary Franco. Não tomou parte no julgamento o Exmo. Sr. Ministro Hahnemann Guimarães por ter o Relator funcionado como seu substituído.

Agravos de Instrumento-Embargos

N.º 19.465 — Distrito Federal — Relator: O Exmo. Sr. Ministro Henrique D'Avila (substituto, no presente feito, do Exmo. Sr. Ministro Hahnemann Guimarães) — Embargante: Reis Filho Limitada — Embargado: Antônio da Silva Corrêa. — Receberam os Embargos, a fim de a Turma Julgadora conhecer do Recurso e julgá-lo de mérito. Decisão unânime. — Não tomou parte no julgamento o Exmo. Sr. Ministro Hahnemann Guimarães, por ter o Relator funcionado como seu substituído.

N.º 20.357 — São Paulo — Relator: O Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta Filho — Embargante: União Federal — Embargado: Francisco Sannini. — Não tomaram conhecimento dos Embargos, por acôrdo de votos.

Recursos Extraordinários

N.º 9.487 — Estado da Guanabara — Relator: O Exmo. Sr. Ministro Barros Barreto — Embargante: Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. — Embargadas: Sydônia e Georgina Vieira, representadas por sua mãe Firmina Sá. — Unanimemente, rejeitaram os embargos. — Impedidos os Exmos. Srs. Ministros Henrique D'Avila e Lafayette de Andrada.

N.º 14.872 — Distrito Federal — Relator: O Exmo. Sr. Ministro Barros Barreto — Embargante: Jorge Bonfino (menor) — Embargada: Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. Deixaram de conhecer dos embargos, vencido o Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira.

N.º 18.328 — São Paulo — Relator: O Exmo. Sr. Ministro Nelson Hungria — Embargante: Jacomo Romano Sinelli; Embargado: Carlos Baccarat. — Receberam os embargos, por unanimidade de votos.

N.º 19.778 — São Paulo — Relator: O Exmo. Sr. Ministro Barros Barreto — Embargante: Odete de Camargo Sheldon, viúva, Eduardo Sampaio Sheldon e outros; Embargado: Laura Dias de Oliveira Camargo. — Por votação unânime foram rejeitados

os embargos. Falou pelo embargado o Dr. Aristides de Toledo Lara.

N.º 26.633 — São Paulo — Relator: O Exmo. Sr. Ministro Nelson Hungria — Embargantes: José Valério e sua mulher; Embargados: Constante Prezzotto e sua mulher. — Não tomaram conhecimento dos embargos, por unanimidade de votos.

N.º 23.074 — Distrito Federal — Relator: O Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta Filho — Embargante: Esso Standard do Brasil Inc. Embargada: União Federal — Rejeitados os embargos, vencido o Sr. Ministro Hahnemann Guimarães. — Impedido o Exmo. Sr. Ministro Henrique D'Avila.

N.º 29.016 — Distrito Federal — Relator: O Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta Filho — Embargante: União Federal; Embargados: Y. Pires Franco & Cia. Ltda. e outro. — Por votação unânime, rejeitaram os embargos. — Impedido o Exmo. Sr. Ministro Henrique D'Avila.

N.º 29.233 — Distrito Federal — Relator: O Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta Filho — Embargante: União Federal; Embargados: Petesburgo Ribeiro e outros. — Unanimemente, desprezaram os embargos. — Impedido o Exmo. Sr. Ministro Henrique D'Avila.

Recursos extraordinários — embargos N.º 35.833 — Piauí (Matéria Constitucional). — Relator: O Exmo. Sr. Ministro Ary Franco. — Recorrente: Moraes S.A. — Recorridos: Estado do Piauí e outros. — Por votação unânime, repeliram a arguição de inconstitucionalidade, voltando os autos à Turma Julgadora.

N.º 36.402 — Estado da Guanabara. — Relator: O Exmo. Sr. Ministro Lafayette de Andrada. — Embargante: José de Moura Gomes. — Embargada: União Federal. — Rejeitaram os embargos, vencidos os Senhores Ministros Relator, Sampaio Costa e Vilas Boas.

N.º 36.327 — Rio Grande do Sul. — Relator: O Exmo. Sr. Ministro Vilas Boas. — Embargante: Rafael Guaspari Tecidos e Confeccões S. A. — Embargado: Edy Silveira da Silva e outros. — Rejeitaram os embargos, sem divergência de votos.

N.º 38.504 — Pernambuco. — Relator: O Exmo. Sr. Ministro Lafayette de Andrada. — Embargante: Fernando Alain Ferreira Teixeira. — Embargada: Mneomina Gouveia Acioli (Inv.). — Unanimemente, rejeitaram os embargos.

N.º 29.310 — São Paulo — Relator: O Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta Filho — Embargante: Banco do Brasil S.A.; Embargada: Prefeitura Municipal de Garça. — Rejeitaram os embargos, pelo voto de desempate do Presidente, vencidos os Srs. Ministros Relator, Henrique D'Avila, Ary Franco e Nelson Hungria. — Impedido o